



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

INDICAÇÃO Nº. 001 / 2025

De 19 de Fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito

O Vereador que subscreve na Forma Regimental desta Casa de Leis conforme o Art. 112 e Art. 114 vêm respeitosamente sugerir a Vossa Excelência que o Dia do Evangélico, onde é comemorado anualmente no 3º sábado, do mês de Outubro, que seja Feriado Municipal, onde também faça cumprir o Art.3º da Lei 159/2010.

**JUSTIFICO A INDICAÇÃO:**

Visa reconhecer a diversidade religiosa, valorizar as contribuições culturais e sociais da comunidade evangélica, e fortalecer a liberdade religiosa. A data também promove valores como solidariedade e respeito, além de incentivar o diálogo inter-religioso, contribuindo para uma sociedade mais tolerante e harmoniosa.

N. Termos  
P. Deferimento

**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO RAIMUNDA MOTA DA  
SILVA EM RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO AOS  
19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.**

*Clenilton Gomes da Silva*  
Clenilton Gomes da Silva  
Vereador

*Soranda da Silva Duarte Lima*  
Soranda da Silva Duarte Lima  
Vereadora

Poder Legislativo  
**APROVADO**  
Em 28.10.25  
Câmara Mul. de Ribamar Fiquene